

CATOLICISMO E CONFLITOS AGRÁRIOS NOS SERTÕES DO CEARÁ (1980-1990)

FRANCISCO RUY GONDIM PEREIRA ¹

RESUMO

Este artigo busca analisar os conflitos de terra que eclodiram no Sertão Central cearense, em especial o município de Itapiúna, durante a década de 1980 a partir das rupturas processadas nas tradicionais relações estabelecidas entre camponeses pobres e proprietários de terra. Para tanto, a análise privilegia a ação conjunta destes camponeses e da Igreja Católica que, agindo através de clérigos e leigos atuantes em paróquias da Diocese de Quixadá, catalisaram a insatisfação camponesa contra o poder arbitrário dos fazendeiros da região, consolidando assim, um quadro generalizado e agudo de tensões a muito silenciadas, e que nestas circunstâncias, passaram a representar uma alternativa viável para a resistência dos pobres do campo.

Palavras-chave: camponeses, questão agrária, Igreja Católica.

ABSTRACT

This paper analyzes the conflict that erupted in Sertão Central of Ceará, in particular the city of Itapiúna, during the 1980s from processing disruptions in the traditional relationship between peasants and owners of land. Thus, the analysis focuses on the joint action of the peasants and the Catholic Church which, acting through the clergy and laity working in parishes of the Diocese of Quixadá, catalysed the peasant dissatisfaction against the arbitrary power of farmers in the region, thereby consolidating a general framework acute stress and long time keep silent, and that in these circumstances, came to represent a viable alternative to the poor strength of the field.

Keywords: peasants, agrarian question, Catholic Church.

* * *

A ruptura nas antigas relações de trabalho entre moradores e proprietários de terra, dominantes na paisagem sertaneja até a década de 1970, desfez as bases das relações tradicionais, até então alicerçadas na reciprocidade desigual *paternalista*. Itapiúna, região “marginal” do Sertão Central, pode ser vislumbrada como medidor das tensões sociais que afetaram o campo a partir da passagem das décadas de 70 e 80, quando, então, pastorais e comunidades eclesiais católicas passaram a ser o eixo de mobilização por onde os camponeses organizaram seu protesto e demandaram uma política estatal de distribuição de terras. Politizando a questão agrária – e explicitando determinados recortes de classe, integrados nas experiências de resistência – o catolicismo progressista contribuiu para soterrar o poder dos

¹ Mestre em História Social pela Universidade Federal do Ceará.

grandes proprietários e, ao mesmo tempo, ampliar a presença dos trabalhadores rurais na arena política, garantindo a concretização de parte de suas reivindicações.

Nos anos 80, Itapiúna foi sacudida por uma série de conflitos de terra que alteraram significativamente a configuração do espaço rural e do acesso dos camponeses pobres à terra, através da desestruturação das grandes propriedades e da criação de dezenas de assentamentos estaduais e federais. Tal momento coincidiu e foi influenciado pelas mudanças sociais, econômicas e políticas que estavam em curso na região: a cultura do algodão entrou em crise e a agricultura tradicional camponesa acompanhou, em menor grau, o mesmo percurso. Em consequência, a terra desvalorizou-se, tanto como expediente político como garantia de poder econômico.

Da mesma forma que a crise agrária não estava limitada ao município, os conflitos também estiveram fortemente vinculados ao contexto de lutas camponesas e às “novas relações sociais” que foram impregnando o Sertão cearense a partir da década de 1970 (BARREIRA, 1992: 12). Prova disso é que nos últimos trinta anos do século XX, todas as regiões fronteiriças à Itapiúna (Quixadá, Canindé, Aratuba, etc) foram afetadas por tensões sociais no campo, que foram significativas para a constituição do campesinato local enquanto sujeito coletivo que agiu e se articulou em torno do direito à terra e contra o “arbítrio” dos proprietários rurais. Aqui poderíamos citar os violentos conflitos nas fazendas Japua em Canindé, iniciado em 1971; Monte Castelo em Choró/Quixadá, deflagrado em 1978; Santo Antonio em Caridade, em 1982; Cachoeira Cercada e Vitória em Canindé, no final dos anos 70, entre tantos outros que se manifestaram a partir de então e que foram avolumando o quadro de conflitos rurais pelo interior do estado.

Em meio aos novos horizontes lançados pelas lutas por reforma agrária e cidadania, que se espalhavam pelo Brasil no desabrochar dos anos 80, e frente à improdutividade da terra diante da necessidade que os camponeses dela tinham, foi se processando uma ruptura nas relações sociais até então predominantes. O rompimento das tradicionais formas de trabalho (moradia e parceria) – consumada com a expulsão, a aplicação de regras impessoais ou a limitação dos “favores” – deram amplitude a conflitos que por muito tempo estiveram silenciados.

A parceria, isto é, o contrato (geralmente verbal) imposto pelo patrão aos camponeses-moradores, sempre foi fruto de insatisfação localizada, silenciosa e dispersa. Enquanto a necessidade de mudança foi expressa em nível de desejo de um *vir a ser* “que uma ou outra família sentia”, a situação permaneceu limitadamente variável (NASCIMENTO, 1986: 149). Mesmo diante do aumento da exploração e da dependência provocadas pelos fazendeiros, a

contestação coletiva e declarada raramente figurou entre as alternativas críveis para os camponeses.

Porém, a mudança nas relações de trabalho ocorridas a partir dos anos 70 redefiniu as percepções acerca da legitimidade da posse sobre a terra de proprietários que não a trabalhavam e, de uma maneira mais ampla, foi decisiva para a falência dos *laços de proteção, dependência e submissão* que predominavam nas *relações paternalistas* (Cf: THOMPSON, 1998: 32). Um dos resultados deste processo foi a insurgência da contestação coletiva e aberta contra os proprietários, distinta daquela resistência dissimulada e escorregadia ao confronto direto, tão comum aos grupos subalternos (SCOTT, 2002: 10-31).

Os conflitos de terra não se limitaram ao significado imediato de lutas pela sobrevivência. Eles propuseram de forma fragmentada questões que dizem respeito às relações dos camponeses com o Estado e as *classes dominantes*. Num mundo rural marcado pelo domínio privado dos proprietários e a quase inexistência de direitos (exceto como “favor” e concessão) tais movimentos puseram em cheque determinadas formas de exercício do poder, questionando a noção da propriedade ilimitada sobre a terra e, conseqüentemente, a exclusão social.

O CONFLITO TOURO – ITAPIÚNA/CE

O conflito da Fazenda Touro (1985-1989) foi sintomático destas transformações. A propriedade pertencia a um dos homens mais poderosos do município, o ex-prefeito Valdemar Antunes, à época, politicamente abatido, mas dono de um número significativo de bens materiais. As tensões começaram em 1985, quando 21 moradores de Touro “resolveram fazer uma proposta de financiamento à SUDENE para custeio de suas lavouras”¹, prosseguindo até fevereiro de 1986, quando os mesmos foram proibidos de integrarem um projeto para criação de cabras e, logo em seguida, expulsos. O despejo e a resistência à expulsão foram a “declaração de guerra”, que iria inaugurar a fase mais duradoura e aguda do conflito. Apoiados pelas freiras e a militância católica, os moradores foram ressignificando aquelas relações desiguais, em alguns casos, através de uma percepção perturbadora da opressão que sofriam. Auxiliadora Bezerra, militante católica ativa nos conflitos de terra na diocese de Quixadá na década de 1980, relatou num manuscrito datado de 1992, a “história” de criação do assentamento.

Falando em nome da comunidade, ela nos apresenta um discurso em relação ao conflito que provavelmente também era das demais lideranças, e que foi assimilado por muitos camponeses integrantes daquelas ações:

04 de fevereiro de 1986: deu-se o início do conflito entre os trabalhadores e o patrão. 26 famílias moravam nesta fazenda, área de 1.401 hectares[...] A forma de trabalho era penosa, éramos cativos, sujeitos a meia injusta, sendo obrigados a dar quase toda a nossa produção. A fome e a miséria predominavam em nosso meio. Como vivíamos neste sofrimento, aceitamos participar do Projeto São Vicente que surgiu nesta época[...] O gerente imediatamente avisa o patrão, o qual dar ordens claras de despejo para as seis famílias que estavam formando o Projeto. No entanto, não eram somente seis famílias e sim todos nós. O patrão ao saber que éramos todos mandou despejar todas as famílias².

Quando as pastorais começaram a estabelecer contatos com os moradores da Fazenda Touro, as relações que eles estabeleciam com Valdemar estavam marcadas por uma “proteção” retribuída por um misto de “obediência” política e obrigações econômicas. As obrigações que eles deveriam cumprir tornavam-se mais onerosas a cada estação³. Cada família recebia uma casa rústica (geralmente, feita de madeira e barro batido), um lote de terra para plantar e, por conseguinte, estabelecia o contrato verbal de parceria na forma de meia, na qual o proprietário, fornecendo as sementes para o plantio de algodão, “cobrava dos agricultores 50% sobre o total da produção, obrigando-os a lhe vender a preço por ele determinado os 50% restantes da colheita”⁴ deste produto. Renda injusta e ilegal “já que o proprietário fornecia apenas a semente do algodão” e “todas as outras despesas realizadas com as lavouras eram por conta dos trabalhadores”⁵, afirmava o INCRA em 1986.

Além disso, existia um “armazém” na fazenda que fornecia mercadorias, uma maneira de antecipar o pagamento daquela parte do algodão que deveria ser negociado com Valdemar e de outros serviços prestados pelos moradores⁶. Eles ainda arcavam com a “sujeição”: deveriam prestar alguns dias trabalho gratuito para o patrão. Algumas vezes a necessidade de mercadorias ao levava a trabalharem por toda a semana para ele.

Insatisfeita ou não, a comunidade havia de uma forma geral aceitado essa situação sem apresentar qualquer contestação que abalasse a confiança do proprietário sobre seu domínio. Assim, em 1986, a Fazenda Touro era uma entre tantas outras propriedades da região que mantinha moradores sob relações de *parceria desigual*, marco das *relações paternalistas* estabelecidas no sertão até os anos 80.

Touro era, todavia, uma fazenda em decadência. As relações de trabalho estabelecidas sobre estes pilares se encontravam erodidas. Também era visível àquela altura a crise enfrentada pela economia algodoeira, de onde vinha a maior parte da renda obtida por Valdemar com suas terras. Assim, se ainda podemos falar de um *paternalismo* mediando as relações sociais no campo, devemos destacar sua paulatina erosão, às alterações na conjuntura política local e ao ingresso de novos sujeitos políticos. Estes novos sujeitos trouxeram,

legitimados pela Igreja e pela ascensão de movimentos populares na região, a contestação organizada para o rol de ações utilizadas pelos camponeses em sua resistência. Se antes eles obrigavam-se a sujeitar-se pela ausência de horizontes alternativos, projetando uma aparente passividade, a emergência das pastorais populares e de movimentos pela conquista da terra romperam esse estado de coisas.

Nesse sentido, a expulsão constituiu uma ruptura profunda da *reciprocidade desigual* que até então guiava a exploração e controle político sobre os moradores. Com as relações tradicionais de dominação desarticuladas, o medo de “ficar ao relento e desamparados” se concretiza, e ao mesmo tempo, cria uma condição dolorosa, mas libertadora na qual a resignação habitual perde todo o sentido. Os moradores, então, ressignificaram a submissão e a exploração sofrida (que não era ignorada, e sim tida como “mal necessário” ou condição “normal” para os pobres), ampliando o espaço da contestação. Sentindo a opressão e a prática do opressor, eles “interpretaram a realidade social pelos códigos da cultura camponesa de que participavam”, possibilitando que “esse processo se realizasse como um *tornar-se*, um *acontecer*” (FERREIRA, 1991: 175-182). Nesse ímpeto, a Igreja assumiu a tarefa complexa de mediar as “novas formas de consciência resultantes da ruptura das velhas relações de dominação e exploração” (MARTINS, 1989: 20), representando o colapso no poder dos donos de terra.

Em 1984, Touro ela já era classificada pelo governo federal como “latifúndio por exploração”, sendo descrita em 1985 “como área susceptível de desapropriação”. Em 12 de novembro de 1986, o Diário Oficial da União a declarava como “de interesse social para fins de desapropriação”. E em 03 de novembro a fazenda entrava para o programa de “ações de desapropriação por interesse social” do INCRA⁷. O conflito era iniciado simultaneamente a estes decretos.

Concomitantemente, as freiras da paróquia passaram a fortalecer os contatos com os moradores, articulando a formação de uma Comunidade Eclesial de Base. Assim a aproximação da comunidade com a militância católica ocorria no instante em que a defesa da reforma agrária tornava-se pauta de mobilização das pastorais em Itapiúna. Foram exatamente as relações da comunidade com as freiras que motivaram a repressão de Valdemar. Ao serem convidados a participar do projeto para criação de cabras, que contava com o envolvimento de Pe. Moacir de Aratuba (um dos clérigos mais atuantes no apoio à luta camponesa na região), Valdemar os proibiu de participarem do projeto. Por sua vez, ele agia desrespeitando uma importante regra do sertão: “plantar e criar” são “direitos naturais”, na medida em que estão ligados à sobrevivência camponesa (BARREIRA, 1992: 165). Ao mesmo tempo, ofuscava a

legitimidade de sua propriedade, que na moral popular exigia atitudes de reciprocidade com seus “subordinados”.

A desobediência dos moradores gerou a expulsão de toda a comunidade, além de ameaças de destruição de casas e plantações. Mas eles não deixaram a terra. Rapidamente uma ordem de despejo foi emitida pelo juiz local⁸. O apoio da Igreja e a ilegalidade jurídica da expulsão (segundo o Estatuto da Terra) estimularam e possibilitaram a permanência. Os expulsos buscaram a mediação legal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapiúna, mas apenas a encontraram satisfatoriamente na CPT-CE.

Os problemas mais sérios nasceram com a proximidade da estação chuvosa. Mesmo com a proibição de plantar, os moradores decidiram cultivar uma parcela de 35 hectares de terra. Com as práticas de trabalho coletivo, a comunidade fortaleceu temporariamente os laços de solidariedade e ajuda vicinal, tanto que os militantes da Igreja idealizaram o alcance deste momento, acreditando que a cooperação e o “espírito coletivo”⁹ naqueles termos fossem definitivos.

A insistente pertinência dos moradores, somadas ao ingresso de uma ação de desapropriação impetrada pelo INCRA, irritaram o Valdemar. Este decidiu inviabilizar a permanência das famílias eliminando seus recursos alimentares. Foram muitas as vezes que cercas de proteção foram destruídas a seu mando para que o gado ou comesse as plantações e forragens ou sujasse a água potável utilizada pelas famílias. Em todas elas os moradores relutaram em usar de expedientes violentos, por impotência também, e reagiram retirando o gado e reconstruindo os cercados¹⁰.

Em dezembro de 1987, a cena foi repetida. A novidade foi a intervenção da Igreja para reconstruir, por meio de uma mutirão integrado por militantes de vários pontos da Diocese, a cerca que protegia o “único local de água potável que a comunidade tinha para consumir”¹¹. Poucas horas após, os funcionários de Valdemar a destruíram novamente. O confronto parecia iminente em meio ao bate-boca e ameaças entre moradores e os “capangas”¹². Os ânimos só foram acalmados quando Pe. Eudásio (vigário de Itapiúna), as freiras, o advogado do movimento e demais participantes do mutirão retornaram à fazenda para reconstruir o cercado. O gado, porém, permanecia sobre a área ocupada dedicada ao plantio¹³. As ameaças continuaram a ocorrer cotidianamente.

Em agosto de 1988, o conflito foi reativado, desta vez pelo não pagamento da desapropriação no prazo estipulado pela justiça. Legalmente a fazenda retornou ao controle de Valdemar, “com mais ameaças e pressões”¹⁴, que foram minimizadas até que um fato de dimensões externas agitou a comunidade.

O Movimento Sem-Terra havia sido fundado recentemente no Ceará e, após sua primeira ocupação, programava uma nova para a Fazenda Logradouro, em Canindé. Porém, na madrugada da ação, a polícia descobriu o plano e montou uma barreira nas estradas de acesso para impedi-lo. Parte do grupo foi avisada antes de alcançar a barreira e, então, decidiu ocupar a Fazenda Touro, “com o intuito de apressar o processo de desapropriação daquele latifúndio”¹⁵.

Em poucos dias Valdemar conseguiu uma ordem judicial de despejo contra os “invasores”. No dia 14 de setembro, um batalhão da polícia foi deslocado para Itapiúna para cumprir a determinação, não consumada por causa da mediação da Igreja para que os “invasores” deixassem Touro¹⁶.

Apesar dos entraves gerados pela ocupação do MST, em 30 de agosto de 1990, os moradores receberam do Incra a emissão de posse e a criação do projeto de assentamento. Em 14 de setembro, Pe. Eudásio celebrava na comunidade a “missa em ação de graças pela conquista da terra” e pela “resistência de cinco anos de luta dos trabalhadores”¹⁷. O conflito estava finalmente enterrado. Era a concretização do “Reino”, a recompensa pela luta e “conscientização” dos trabalhadores! Em pouco tempo, porém, a frustração com o resultado daquela luta imensa tomaria conta da Igreja e dos militantes.

Durante seu percurso a resistência dos moradores propiciou certa radicalização do movimento que vinha se constituindo em torno da Igreja desde o final dos anos 1970, além de reforçar os movimentos camponeses de conquista da terra. Em conjunto, todas elas – ao ganharem a mediação da Igreja e a dimensão de contestação coletiva – expuseram conflitos que estiveram circunscritos ao espaço das fazendas e ao arbítrio dos proprietários, contribuindo para ampliar a presença dos trabalhadores na arena política e garantir o reconhecimento de alguns direitos (GRZYBOWSKI, 1987: 88). A questão agrária, ou melhor, a luta pela desapropriação de grandes propriedades tornou-se, especialmente após 1986, o eixo unificador das discussões e mobilizações dos movimentos populares em Itapiúna.

Neste processo, a Igreja ofereceu legitimação social, proteção jurídica e apoio logístico aos moradores (com alimentos e outros materiais). Em conjunto, sua ação favoreceu a explicitação de determinados recortes de *classe*, integrados nas experiências de resistência que ofereceram uma nova linguagem através da qual essas contradições puderam ser expressadas, diante da incapacidade do “sistema político” em absorver as demandas camponesas e de tentar mantê-los no terreno da dominação e da exclusão (MEDEIROS, 1997).

A ampla divulgação de ideais de justiça social e direito à terra empreendida pelas pastorais da Igreja ganhou espaço num terreno fértil em conflitos agrários, ampliados pela crise na dominação política tradicional, pela decadência da agricultura tradicional e pelo surgimento “de uma nova cultura dos pobres do campo no espaço produzido pelo rompimento dos vínculos de dependência” (MARTINS, 1989: 21). Apesar disso, esse percurso não foi isento de tensões internas e frustrações, especialmente para os militantes mais crentes no resultado concreto de suas concepções políticas, que acreditavam estar sendo realizados com o advento dos novos assentamentos.

-
- ¹ “Laudo Pericial do INCRA. Fortaleza, 18 de abril de 1986”. Pasta “PA Touro”. Arquivos do INCRA - Superintendência de Fortaleza, fls. 26.
 - ² “História do Assentamento Touro”, março de 1992. Autoria de Auxiliadora Bezerra, identificada por ela mesma em 26 de dezembro de 2006. Pasta “Conflitos de Terra-Quixadá”, CPT/CE. Grifo meu.
 - ³ Na fazenda, com exceção do gerente e do vaqueiro, que se valiam de pequenas criações associadas à agricultura para a própria subsistência, todas as famílias dependiam “exclusivamente da exploração agrícola, principalmente do cultivo do algodão consorciado com o milho e feijão”, desenvolvida em pequena escala. Valdemar utilizava a propriedade basicamente para “atividades criatórias de bovinos e ovinos em regime extensivo”. “Laudo Pericial”. Fortaleza, 28-abril-1986. “PA Touro”, Arquivos do INCRA, fls. 25.
 - ⁴ Processo 92.05.03694-3(Desapropriação da Fazenda Touro). Arquivo da 5º Vara da Justiça Federal/Fortaleza-CE, fls. 166.
 - ⁵ “Vistoria do Imóvel Rural Fazenda Touro”. Fortaleza, 28 de abril de 1986. “PA. Touro”, Arquivos do INCRA. A determinação de ilegalidade do contrato baseava-se no Estatuto da Terra, que estabelece inúmeras contrapartidas obrigatoriamente disponibilizadas pelo proprietário para que a meia possa ser cobrada.
 - ⁶ Podemos conjecturar sobre o valor abusivo das mercadorias e outras táticas de manipulação das dívidas. Seria incomum que uma prática tão comum no meio rural nordestino estivesse ausente em Touro.
 - ⁷ Processo 92.05.03694-3(Desapropriação da Fazenda Touro). Arquivo da 5º Vara da Justiça Federal/Fortaleza-CE, fls.38, 10, 2 a 5.
 - ⁸ Livro de Tombo da Paróquia, fls. 50-frente, 26 de dezembro de 1987.
 - ⁹ “História do Assentamento Touro”. Op. Cit.
 - ¹⁰ Entrevista com Tim morador participante do conflito Touro, realizada em 22 de outubro de 2005. Cf: Requerimento enviado pelos moradores da Fazenda Touro ao “Exmo Sr. Dr. Juiz Federal da V Vara-Fortaleza-CE”, Itapiúna, 14 de dezembro de 1987. Pasta “Conflitos de Terra-Quixadá”, CPT/CE.
 - ¹¹ Livro de Tombo da Paróquia, fls. 50-verso.
 - ¹² “História do Assentamento Touro”. Op. Cit.
 - ¹³ Requerimento enviado ao Mirad, Seara e Justiça Federal/CE. Itapiúna, 28 de dezembro de 1987. Pasta “Conflitos de Terra-Quixadá”, CPT/CE.
 - ¹⁴ Livro de Tombo da Paróquia, fls. 52-frente.
 - ¹⁵ Livro de Tombo da Paróquia, fls. 54-verso.
 - ¹⁶ Livro de Tombo da Paróquia, fls. 55-frente.
 - ¹⁷ Livro de Tombo da Paróquia, fls. 56-verso.

BIBLIOGRAFIA

BARREIRA, César. *Trilhos e Atalhos do Poder: conflitos sociais no sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992.

CNBB. *Igreja e Problemas da Terra*. Itaici-SP: fevereiro de 1980. (CD-ROM Documentos da CNBB, n.º 17)

FERREIRA, Jorge Luiz. José e os Sírios: opressão social e cultura política camponesa. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.11, n.22, pp.175-182, mar.91/ago.91.

GRYNSZPAN, Mario. A Questão Agrária no Brasil no pós-1964 e o MST. In: FERREIRA, J. e DELGADO, L. (orgs). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Vol.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003, pp.315-348.

GRZYBOWNSKI, Cândido. *Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo*. Petrópolis: Vozes, 1987.

HOBBSAWM, Eric. Os Camponeses e a Política. In: *Pessoas Extraordinárias: resistência, rebeldia e jazz*. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

MARTINS, José de Souza. *Caminhada no Chão da Noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo*. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, Mônica Dias. Modernização do Estado e Reforma Agrária. In: PARENTE, Josênio e ARRUDA, José Maria (org.). *A Era Jereissati: modernidade e mito*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Catolicismo e Política. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, 10, abril 1998, 190-194. In: Resenha de NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Impactos históricos do uso e da propriedade da terra no Brasil. In: STÉDILE, João Pedro. *A Reforma Agrária e a Luta do MST*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p.78-79.

NASCIMENTO, Edna dos Anjos. Terra Liberta?: a luta pela desapropriação da Fazenda Monte Castelo – Quixadá-Ceará. Fortaleza: Dissertação de Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento, UFC, 1986 (*mimeo*).

SCOTT, James C. Formas Cotidianas de Resistência Camponesa. In: *Raízes*. Campina Grande: UFCG, v.21, nº 01, p.10-31, jan/jun 2002.

STÉDILE, João Pedro. (org). *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1994, p.218;

THOMPSON, E.P. Patrícios e Plebeus. In: *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.